REQUERIMENTO_____/2022.

O Presidente Jerbson Moraes, que abaixo subscreve, requer a mesa, após anuência plenária, em conformidade do artigo 14, inciso I, item “e”, da Lei Orgânica do Munícipio de Ilhéus, combinado com artigo 83, inciso III do Regimento Interno, que seja enviada correspondência ao chefe do poder executivo municipal, para que realize a inserção de caixa coletora de lixo na Rua Pedro Calmon, localizada no Bairro Conquista.

JUSTIFICATIVA

Egrégio plenário,

Submetemos à apreciação do soberano plenário a presente proposição, que tem por objetivo viabilizar para que realize a inserção de caixa coletora de lixo na Rua Pedro Calmon, localizada no Bairro Conquista.

Cumpre esclarecer que o referido pedido justifica-se visto que a referida medida trata-se de medida se segurança sanitária para aqueles que transitam e residem no referido local, visto que atualmente o lixo encontra-se espalhado/acumulado ao longo da rua, ocasionando mau cheiro e infestação de moscas. Noutro ponto importante destacar que este é um pedido que vem sendo requisitado há muito tempo por moradores locais, sem êxito.

Justifica-se assim a presente propositura para viabilizar a inserção de caixa coletora de lixo na Rua Pedro Calmon, localizada no Bairro Conquista.

JERBSON ALMEIDA MORAES
Presidente

Ilhéus, 18 de outubro de 2022.